



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Ano VI | Edição nº 1334

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Atas de Sessões	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Outros Atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Ano VI | Edição nº 1334

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.804, DE 23 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre a Audiência Pública para apresentação e discussão de relatório detalhado do 1º quadrimestre de 2019, na área da Saúde, e dá outras providências correlatas".

Antônio Carlos Ribeiro de Souza, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica oficializada a Audiência Pública para apresentação e discussão de relatório detalhado do 1º quadrimestre de 2019, que será realizada no dia 29 de maio de 2019, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Viradouro, localizada na Praça Francisco Braga, n. 084.

Parágrafo único - A Audiência Pública para apresentação e discussão de Relatório detalhado do 1º quadrimestre de 2019 (janeiro, fevereiro, março e abril), fornecerá informações sobre: montante e fonte dos recursos aplicados no período; auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

Artigo 2º) - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Prefeitura Municipal de Viradouro, 23 de maio de 2019.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.805, DE 23 DE MAIO DE 2019.

"Exclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018."

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam excluídos da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, os participantes abaixo relacionados:

Nome	Registro Geral	Data
FRANCIELE CRISTINA JERONYMO LIMA	RG: 49.943.177-7	23/05/2019
LEONARDO MANINI	RG: 54.112.897-8	23/05/2019

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 23 de maio de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.806, DE 23 DE MAIO DE 2019.

"Inclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018."

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica incluída da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Ano VI | Edição nº 1334

Página 3 de 10

participante abaixo relacionada:

Nome	Registro Geral	Data
DUANNY BATISTA SILVA FARIA	RG: 56.335.746-0	23/05/2019

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 23 de maio de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA S.M.S Nº 030/2019

“ Autoriza a cessão parcial da Sra. Flavia Maria Sabino dos Santos, ocupante do Cargo de Fonoaudióloga, para prestar Serviços junto a APAE. ”

Claudia Maria Angelotti Correa Neves, Secretária da Saúde do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Cláusula Segunda, Item I, do Convênio Firmado entre as municipalidade e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Viradouro – APAE, e ainda em conformidade com a Lei 1920/95, regulamentada pelo Decreto 2.258/96, e artigo 89, da LC nº 042/2010, Estatuto do Funcionário Público do Município;

Baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º) – Fica autorizada a cessão parcial da Sra. Flavia Maria Sabino dos Santos, RG: 14.977.819, Funcionária Pública Municipal, ocupante do cargo de Fonoaudióloga, onde irá perfazer 10 horas semanas na APAE e 10 horas semanas na Estratégia de Saúde da Família I, pelo período de 01 de Junho de 2019 à 01 de Junho de 2020, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo.

Artigo 2º) A presente Portaria entre em vigor nesta data.

Claudia Maria Angelotti Corrêa Neves

Secretária Municipal de Saúde

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2019 - PRE- GÃO PRESENCIAL Nº 034/2019

Início: 24/05/2019 – Encerramento: 10/06/2019 –
Horário 08h00min

Abertura: 10/06/2019 – Horário: 08h00min

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI
COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda Feira à Sexta feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 24 de maio de 2019.

DAINELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2019 – PRE- GÃO PRESENCIAL Nº 035/2019

Início: 24/05/2019 – Encerramento: 10/06/2019 –
Horário 13h30min

Abertura: 10/06/2019 – Horário: 13h30min

Tipo: Menor Valor Unitário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Ano VI | Edição nº 1334

Página 4 de 10

Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda Feira à Sexta feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 24 de maio de 2019.

DAINELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO

CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2019

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Aos DEZESSEIS dias do mês de MAIO de 2019, às oito horas, reuniram-se na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP a Comissão Permanente de Licitações, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos relativos ao certame em epígrafe, nos termos da convocação, cujo original está

anexada ao processo.

Dando início aos trabalhos, a Comissão Permanente de Licitações verificou a integridade dos envelopes protocolados e passou-os aos representantes presentes para que pudessem fazer vista e rubrica dos mesmos.

Em sequência procedeu-se a abertura e análise de todo o conteúdo exigido no ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, sendo que a Comissão Permanente de Licitações deliberou julgar como:

1) MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 07.713.492/0001-01, representante presente Sr. MARCOS ANTONIO SANTOS, RG 25.189.917-2, CPF 167.103.708-10 – Julgada como HABILITADA.

Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta para manifestação de interposição de recursos, ficando estipulada a data de 24 de maio de 2019 às 13h00min, para abertura dos ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL, os quais permanecem lacrados, rubricados e apensados ao processo.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações e os representantes presentes.

Viradouro, 16 de maio de 2019.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

ATA DE SESSÃO

CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2019

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PRAÇAS EM ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO.

Aos VINTE dias do mês de MAIO de 2019, às oito horas, reuniram-se na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP a Comissão Permanente de Licitações, para a realização



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Ano VI | Edição nº 1334

Página 5 de 10

dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos relativos ao certame em epígrafe, nos termos da convocação, cujo original está anexada ao processo.

Dando início aos trabalhos, a Comissão Permanente de Licitações verificou a integridade dos envelopes protocolados e passou-os aos representantes presentes para que pudessem fazer vista e rubrica dos mesmos.

Em sequência procedeu-se a abertura e análise de todo o conteúdo exigido no ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, sendo que a Comissão Permanente de Licitações deliberou julgar como:

1) MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 07.713.492/0001-01, representante presente Sr. MARCOS ANTONIO SANTOS, RG 25.189.917-2, CPF 167.103.708-10 – Julgada como HABILITADA.

2) CARVALHO CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ 07.653.498/0001-30, representante presente Sr. ROBERTO APARECIDO DE CARVALHO FILHO, RG 41.065.235, CPF 357.228.988-21 – julgado como HABILITADA.

3) STOCCO & ZIMMERMANN LTDA, CNPJ 02.415.468/0001-72, representante presente Sr. FERNANDO HENRIQUE STOCCO, RG 14.727.735, CPF 082.335.138-65 – julgado como HABILITADA.

Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação para manifestação de interposição de recursos, ficando estipulada a data de 28 de maio de 2019 às 08h00min, para abertura dos ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL, os quais permanecem lacrados, rubricados e apensados ao processo.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações e os representantes presentes.

Viradouro, 20 de maio de 2019.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

ATA DE SESSÃO

CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2019

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NOS PRÉDIOS ONDE ESTÃO LOCALIZADOS O CRAS E O CEREAL.

Aos VINTE E DOIS dias do mês de MAIO de 2019, às oito horas, reuniram-se na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP a Comissão Permanente de Licitações, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos relativos ao certame em epígrafe, nos termos da convocação, cujo original está anexada ao processo.

Dando início aos trabalhos, a Comissão Permanente de Licitações verificou a integridade dos envelopes protocolados e passou-os aos representantes presentes para que pudessem fazer vista e rubrica dos mesmos.

Em sequência procedeu-se a abertura e análise de todo o conteúdo exigido no ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, sendo que a Comissão Permanente de Licitações deliberou julgar como:

1) MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 07.713.492/0001-01, representante presente Sr. MARCOS ANTONIO SANTOS, RG 25.189.917-2, CPF 167.103.708-10 – Julgada como HABILITADA.

Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta para manifestação de interposição de recursos, ficando estipulada a data de 29 de maio de 2019 às 13h00min, para abertura dos ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL, os quais permanecem lacrados, rubricados e apensados ao processo.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações e os representantes presentes.

Viradouro, 22 de maio de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Ano VI | Edição nº 1334

Página 6 de 10

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ATA DE SESSÃO

CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019 – PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 090/2019

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NO PRÉDIO DO MUSEU MUNICIPAL E CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Aos VINTE E QUATRO dias do mês de MAIO de 2019, às oito horas, reuniram-se na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP a Comissão Permanente de Licitações, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos relativos ao certame em epígrafe, nos termos da convocação, cujo original está anexada ao processo.

Dando início aos trabalhos, a Comissão Permanente de Licitações verificou a integridade dos envelopes protocolados e passou-os aos representantes presentes para que pudessem fazer vista e rubrica dos mesmos.

Em sequência procedeu-se a abertura e análise de todo o conteúdo exigido no ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, sendo que a Comissão Permanente de Licitações deliberou julgar como:

1) MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 07.713.492/0001-01, representante presente Sr. MARCOS ANTONIO SANTOS, RG 25.189.917-2, CPF 167.103.708-10 – Julgada como HABILITADA.

Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta para manifestação de interposição de recursos, ficando estipulada a data de 31 de maio de

2019 às 08h00min, para abertura dos ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL, os quais permanecem lacrados, rubricados e apensados ao processo.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações e os representantes presentes.

Viradouro, 24 de maio de 2019.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Ano VI | Edição nº 1334

Página 7 de 10



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



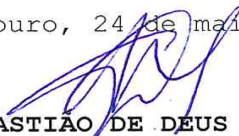
COMUNICADO QUEBRA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS 02/2019

Nos termos do art. 5º "in fine" da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Resolução do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - nº 02/2016, indico os pagamentos que foram providenciados doravante fora da ordem cronológica de exigibilidade por envolverem despesas inadiáveis e imprescindíveis para o regular funcionamento das atividades administrativas do Município, cuja inadimplência acarretaria a interrupção no fornecimento de bens, obras e serviços de natureza essencial.

EMPENHO	VALOR R\$
7064	587,64
7065	669,60
6453	23770,80
6826	35921,78
6741	52.440,00
6740	21.168,00
6742	36.612,00
6835	4.170,00

Para que ninguém venha alegar ignorância, vai o presente informe desde já comunicado na imprensa local.

Viradouro, 24 de maio de 2019


SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA
Secretário de Governo

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Ano VI | Edição nº 1334

Página 8 de 10

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 21/06/2019, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

PRAÇA FRANCISCO BRAGA, nº 54, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

EDSON APARECIDO DE PAULA
Autoridade Municipal de Trânsito

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
V018440-1	FPG6820	10/05/2019	23:50	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	21/06/2019
V018442-1	BMQ2462	13/05/2019	11:53	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	21/06/2019
V018443-1	FGN3254	13/05/2019	14:30	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	21/06/2019
V018444-1	COW2710	13/05/2019	14:50	181. I	538-00	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	21/06/2019
V018480-1	EDD9153	14/05/2019	10:29	206. I	599-10	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	21/06/2019
V018481-1	BKP7632	14/05/2019	10:31	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	21/06/2019
V018590-1	ESA3593	06/05/2019	19:06	208	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	21/06/2019
V018591-1	EIZ5176	08/05/2019	17:41	208	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	21/06/2019
V018593-1	DCZ9395	11/05/2019	23:14	193	581-92	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CICLOVIAS, CICLOFAIXAS	21/06/2019
V018594-1	CQA4248	12/05/2019	00:17	208. I	599-10	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	21/06/2019
V018595-1	GNB6085	12/05/2019	00:35	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	21/06/2019
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 24/05/2019		Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Ano VI | Edição nº 1334

Página 9 de 10

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
V018596-1	GNB8095	12/05/2019	00:35	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	21/06/2019
V018597-1	CPK2763	12/05/2019	00:50	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	21/06/2019
V018598-1	BKC1888	12/05/2019	00:58	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	21/06/2019
V018601-1	BUX9840	13/05/2019	00:20	181. VIII	545-21	ESTACIONAR NO PASSEIO	21/06/2019
V018602-1	BLZ5905	13/05/2019	00:28	181. VIII	545-21	ESTACIONAR NO PASSEIO	21/06/2019
V018604-1	DCY1074	13/05/2019	01:39	181. VIII	545-21	ESTACIONAR NO PASSEIO	21/06/2019
V018605-1	DVY4656	15/05/2019	19:15	208	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	21/06/2019
V018606-1	BNH9168	17/05/2019	11:43	208	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	21/06/2019
V018657-1	EKD5298	10/05/2019	15:53	208	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	21/06/2019
V018658-1	FME4818	10/05/2019	15:52	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	21/06/2019
V018809-1	EPI2705	08/05/2019	12:46	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	21/06/2019
V018827-1	FEC1632	26/04/2019	09:00	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	21/06/2019
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 24/05/2019		Páginas: 2/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Ano VI | Edição nº 1334

Página 10 de 10

Outros Atos



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.I. "PREFEITO MATHEUS CONCEIÇÃO"



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Luciana Mara Ananias Alves de Oliveira, RG 22.623.572-5, Diretor de Escola da E.M.E.I. "Prefeito Matheus Conceição", deste município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os Professores classificados no Processo Seletivo Nº 06/2018, para participarem da **SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO** de "**classes e/ou aulas**", conforme quadro abaixo descrito:

Local da atribuição: Secretaria Municipal da Educação.

Data: 29/05/2019 (quarta-feira)

Horário: 14 horas

Período Previsto da Substituição: 30/05/2019 à 29/06/2019 (**desde que não haja ADIDA disponível no período**).

Disciplina/ classe	Livres / Subst.	Vigência	Observações
Berçário II – A Período da Manhã (7 h às 11h10)	Substituição à docente Érica Najara Ribas Manduca, em virtude de Licença Prêmio	30/05/2019 a 29/06/2019	HTPC: Quinta-feira (das 16h40 às 18h20) Sala oferecida ao processo seletivo, a qual estava com PEI adido e deixou esta condição em virtude da criação do Berçário I, sala na EMEI Professora Eonice Passalongo Gibran, criada para atender a demanda existente.

OBS:- A atribuição seguirá os seguintes critérios:

As aulas serão atribuídas, a nível de Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, obedecendo o disposto no artigo 27 e seguintes da Lei Complementar nº. 15 de 31 de Maio de 2006 e o disposto nas Resoluções SME Nº 10 de 16 de Outubro de 2018 e Nº 02 de 04 de Fevereiro de 2019.

Os Docentes participantes, deverão estar devidamente habilitados.

Viradouro, 27 de maio de 2019.

Luciana Mara Ananias Alves de Oliveira
RG 22.623.572-5 – Diretor de Escola

Rua Tiradentes nº. 650 – Jardim Itália – CEP: 14.740-000 – Telefone: (17) 3392-1101 – Viradouro/SP

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0e97-83f6-8735-9141



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 1334, ano VI, veiculado em 27 de maio de 2019.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 27/05/2019 às 17:07:28 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0e97-83f6-8735-9141>